

Sistema SA | Sistema SA | Consulta proc... | 0810404-09.2019.8.18.0140 | WhatsApp |

Não seguro | https://tpjpi.pje.jus.br/lj/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/listAutosDigitais.seam?dProcesso=223771&ca=96eafea71225db10c6406e94716cdce3a567e676...

Apps SISTEMAS

CumSen 0810404-09.2019.8.18.0140

WASHINGTON LUIS LOPEZ DA SILVA X SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS D...

22050724 - Petição (2634452 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

Juntada por EDNAN SOARES COUTINHO - POLO PASSIVO - ADVOGADO em 17/11/2021 09:30:48

17 nov 2021

JUNTADA DE PETIÇÃO DE PETIÇÃO

22050718 - Petição

22050724 - Petição (2634452 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO 01)

22050725 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2634452 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 02)

22050726 - DOCUMENTO COMPROBATORIO (2634452 PETICAO DE JUNTADA DE LIQUIDACAO Anexo 03)

14 nov 2021

EXPEDIÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS.

downloadBinario.seam 1 / 1 100% 2634452-C3/2019-04411/ INVALIDEZ

JOÃO BARBOSA  
ADVOGADO ASSOCIADO

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI

Processo n.º 08104040920198180140

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta

PT 09:30 17/11/2021



Número: **0810404-09.2019.8.18.0140**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **7ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **07/05/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Processo referência: **0810404-09.2019.8.18.0140**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>WASHINGTON LUIS LOPEZ DA SILVA (INTERESSADO)</b>	<b>GUSTAVO HENRIQUE MACEDO DE SALES (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (INTERESSADO)</b>	<b>EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)</b>

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
22050 718	17/11/2021 09:30	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
22050 724	17/11/2021 09:30	<a href="#"><u>2634452_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u></a>	Petição
22050 725	17/11/2021 09:30	<a href="#"><u>2634452_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
22050 726	17/11/2021 09:30	<a href="#"><u>2634452_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO

SEGUE EM ANEXO JUNTADA DE PAGAMENTO DE CONDENAÇÃO.



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 17/11/2021 09:30:47  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111709304719300000020786025>  
Número do documento: 21111709304719300000020786025

Num. 22050718 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 7<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI**

Processo n.<sup>o</sup> 08104040920198180140

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **WASHINGTON LUIS LOPES DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**, realizado de modo espontâneo, ou seja, antes mesmo da intimação quanto ao conteúdo do despacho ID [21849896 - Despacho](#). Destaca-se que há ínfima diferença entre os cálculos, pois a parte autora ainda não tinha ciência do pagamento realizado e atualizou o valor até um dia depois do pagamento. Frisa-se que a partir do depósito judicial o valor passa a ser corrigido pela Instituição Financeira, conforme preconiza a Súmula 179, STJ.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado EDNAN SOARES COUTINHO 1841/PI, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

TERESINA, 16 de novembro de 2021.

**João Barbosa**  
OAB/PI 10201

**EDNAN SOARES COUTINHO**  
1841 - OAB/PI

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 17/11/2021 09:30:47  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111709304738400000020786031>  
Número do documento: 21111709304738400000020786031

Num. 22050724 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
0		09/11/2021	3791	800109409121
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
08/11/2021	2634452	08104040920198180140	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
TERESINA	7 VARA CIVE TERESINA	RÉU	4027,94	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica	09248608000104		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ		
WASHINGTON LUIS LOPEZ DA SILVA	Física	42873711353		
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
088AC18526FB1AF9				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: EDNAN SOARES COUTINHO - 17/11/2021 09:30:47  
<https://tjpi.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21111709304770400000020786032>  
Número do documento: 21111709304770400000020786032

Num. 22050725 - Pág. 1

## Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES	
Valor Nominal	R\$ 2.362,50	
Indexador e metodologia de cálculo	JF-Condenatórias em Geral (Res.267/2013) - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Junho/2018 a Setembro/2021	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	07/08/2019 a 08/11/2021	

Dados calculados		
Fator de correção do período	1188 dias	1,175833
Percentual correspondente	1188 dias	17,583313 %
Valor corrigido para 01/09/2021	(=)	R\$ 2.777,91
Juros(824 dias-27,00000%)	(+)	R\$ 750,03
Sub Total	(=)	R\$ 3.527,94
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 3.527,94</b>

HONORÁRIOS R\$ 500,00 + R\$ 3527,94 = 4.027,94

